



ATA DO ATO PÚBLICO

CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DAS PISCINAS MUNICIPAIS DESCOBERTAS DE MAÇÃO PROCEDIMENTO N.º 15/2026

Pelas dez horas do dia dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri designado por deliberação de Câmara de doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, tendo comparecido, António Jorge de Sousa Monteiro Saraiva, na qualidade de presidente, Cláudia Sofia Maciel Andrade Mariquitos, na qualidade de primeira vogal efetiva e Beatriz Rosa Marques Bolas, na qualidade de segunda vogal efetiva, para se proceder à abertura das propostas apresentadas relativas ao **procedimento n.º 15/2026 de Concessão da exploração do bar das piscinas municipais descobertas de Mação**, nos termos do Código dos Contratos Públicos.-----

Declarado aberto o ato público, o júri procedeu à identificação do procedimento:-----

O objeto do procedimento é a **Concessão da exploração do bar das piscinas municipais descobertas de Mação - Procedimento n.º 15/2026**.-----

O prazo inicial da concessão será de 3 anos, ou seja, de junho 2026 a setembro de 2028, com a possibilidade de renovação por mais 2 anos, mediante os seguintes requisitos, cumulativamente, mediante adenda contratual:

- Interesse de ambas as partes;
- Análise por parte do Município, em relação ao funcionamento dos 3 anos iniciais de concessão, tendo em conta o cumprimento do estipulado no caderno de encargos e respetivo contrato de concessão.-----

O **Critério de adjudicação** será a **proposta que apresentar o maior valor de renda** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Identificado o procedimento o júri procedeu à leitura da lista de candidatos elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues.-----



Município de Mação
Câmara Municipal

Lista de candidatos	Data entrega da proposta	Hora de entrega da proposta
Zapping Parede, Lda.	17/03/2026	15h16m

Seguidamente o júri procedeu à abertura do sobrescrito exterior, bem como ao relativo aos "DOCUMENTOS", mantendo inviolável o invólucro da proposta, e procedeu à sua análise tendo deliberado **admitir** o único proponente **Zapping Parede, Lda.**

De seguida o júri procedeu à abertura do sobrescrito relativo à "PROPOSTA" e procedeu à sua análise. Da referida análise o júri deliberou **admitir a proposta** de **Zapping Parede, Lda**, pelo valor de renda mensal proposto de € 50,00 (cinquenta euros), acrescido do valor de IVA À taxa legal em vigor, sendo o valor total para o prazo da referida concessão de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), acrescido do valor de IVA À taxa legal em vigor.

O júri irá assim proceder à análise completa da proposta apresentada.

Não havendo mais nada a tratar o júri dá por encerrado o ato público do qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros do júri.

O Júri,

António Jorge de Sousa Monteiro Saraiva, Presidente

Cláudia Sofia Maciel Andrade Mariquitos, 1.ª vogal

Beatriz Rosa Marques Bolas, 2.ª vogal